

PORTARIA Nº 103/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 20 a 24/03/2017 para as localidades de CURUÇA, MARAPANIM E SÃO JOÃO DA PONTA;

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades de **CURUÇA, MARAPANIM E SÃO JOÃO DA PONTA**, durante o período de no período de **17 a 20/04/2017**, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

DESIGNAR o agente de fiscalização **JOSIANE NUNES GUIMARÃES** para realizar viagem de fiscalização reprogramada, **cumprindo a jornada normal de trabalho** ;

CONCEDER a liberação de **03 1/2 diárias (tres diárias e meia)** aos **funcionário designado bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$100,00 (cem reais)** em favor do **funcionário**, para atender despesas com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 11 de Abril de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE